



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da sétima reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2021 (Ata COCEP 21/2021). Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, por meio de uma videoconferência, conforme convite. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Caio Marcello Recart da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, Rui Rosa de Moraes Junior (Representante dos técnicos administrativos em educação- TAEs), Tatiana Nardon Noal, Vanderlei Eckhardt e Victor Luiz Scherer Lutz. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião. **Item (1) Comunicados; inclusões, inversões e exclusões de pauta.** A professora Carla perguntou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. No entanto, não houve nenhuma dessas solicitações. **Item (2) Análise de quebra de pré-requisitos 2021/2.** A professora Carla comunicou que, juntamente com a professora Evelise, analisou os pedidos dos discentes que solicitaram a quebra de pré-requisitos para 2022/1. Assim, a professora Carla apresentou cada um dos pedidos (Anexo 1). Outro ponto destacado que para análise levou-se em conta a Instrução Normativa para Concessão de Quebra de Pré-Requisito ou Co-Requisito. Após a análise, por unanimidade entre os presentes os discentes que conseguiram a quebra foram: 1) Chelsea Nogueira Barros, para o componente curricular “Gestão de Projetos”, pois a discente atende ao Art. 6º – A solicitação de quebra de pré-requisito ou co-requisito somente será analisada se estiver contida em, pelo menos, uma das condições que seguem: I. Acadêmicos com integralização curricular igual ou superior a 80 % e que o pré-requisito inviabiliza sua colação de grau no semestre letivo corrente; e, 2) Bruno Victor Paschoa Marimon, para os componentes curriculares “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso” e “Fundamentos de Automação Hidráulica e Pneumática”, pois o discente atende ao Art. 6º – A solicitação de quebra de pré-requisito ou co-requisito somente será analisada se estiver contida em, pelo menos, uma das condições que seguem: IV. Quando houver a necessidade de reduzir o prejuízo de acadêmico no Curso em decorrência do cancelamento da oferta de componente curricular no semestre diretamente anterior a matrícula discente. Os demais discentes não conseguiram a quebra pois não atenderam a normativa. Os resultados encontram-se no Anexo1. Vencidos os pontos de pauta previstos, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a Professora Carla deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAIO MARCELLO RECart DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796114** e o código CRC **6FA7765F**.

Referência: Processo nº 23100.004892/2021-28

SEI nº 0796114